PUBLICADA
09 / 07 / 2020
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº 3.894, DE 09 DE JULHO DE 2020.

CESSA OS EFEITOS DAS PORTARIAS Nºs 3.889/2020 E 3.890/2020, EM 07 DE JULHO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 3.889, de 25 de junho de 2020, que concedeu licença para cumprimento de isolamento social, em domicílio, ao servidor **CARLOS AUGUSTO CALVI COSTALONGA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos da Portaria nº 3.890, de 25 de junho de 2020, que designou o servidor **CLEUSON RIBEIRO DA VICTÓRIA**, titular do cargo de provimento efetivo de Contador, para responder pelo Departamento Financeiro e Contábil da Câmara Municipal de Aracruz, em caráter de substituição ao titular, a partir de 07 de julho de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 07 de julho de 2020.

Aracruz, 09 de julho de 2020.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara